

UF B
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº748, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A Vice-Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a necessidade de habilitar esta Universidade na modalidade especial de importadora e exportadora, no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, em todo o território nacional, atendendo ao Decreto nº646/92, de 09/09/92;

CONSIDERANDO, o Ato Declaratório Executivo COANA nº 03/2006, bem como a Instrução Normativa SRF nº 650/2006, que estabelece documentos e normas para habilitação de importadores, exportadores e intermediadores da Zona franca de Manaus e dão outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar aos servidores Técnico-Administrativos **Emerson Franco Santa Bárbara**, matrícula SIAPE 1730996; **Alexsandro Souza Burite**, matrícula SIAPE 1130287; **Jean Borba Alves Pinheiro**, matricula SIAPE 2185631; **Leila Selles Silva Lima**, matricula SIAPE, 1761308, para, na condição de Prepostos, representarem o Reitor desta Universidade, nos procedimentos relativos ao despacho aduaneiro, nos termos da legislação vigente.

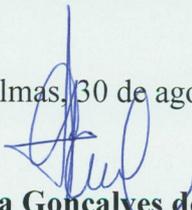
Art. 2º - Caberá aos servidores designados, praticar todos os atos de interesse da Administração que forem necessários para a prática e fiel cumprimento das atividades previstas nos artigos 1º e 8º do Decreto nº 646/92.

Art. 3º - Convalidar o ato dos Prepostos a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará a partir da sua assinatura, findando em 31/08/2018.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2016


Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora